



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação “ad referendum” do Curso Tecnológico Superior em Jogos Digitais da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco - AEVSF/Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina/FACAPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA - FACAPE no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a criação do Curso Tecnológico Superior em Jogos Digitais da Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE.

Art. 2º Condicionar a eficácia desta Resolução à aprovação do projeto pela CAPES.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrolina-PE, 30 de outubro de 2019.


José Alberto Gonçalves de Moura
Presidente CEPE
Diretor Executivo AEVSF/FACAPE